

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 053/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 031-2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização o Contrato nº 031/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - Gestora: Ana Maria Brandão- CPF: 175.959.401-68- Matrícula:71578

2- Fiscal: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279

3 - Suplente: Romildo de Amorim - CPF: 314,296.881-49 -Matrícula: 62095

De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº031/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA, constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de Condicionadores de Ar (Tipo CASSETE) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 06 de julho de 2023

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d8fcd011**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)